

PORTARIA nº 006/2021-MP/6ºPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim de atuar no enfrentamento da violência no campo, acompanhando políticas públicas na área de segurança pública, notadamente no que diz respeito às investigações de possível conflito agrário no imóvel rural denominado "Fazenda Berlan" ou "Acampamento Nova Esperança", zona rural do município de Pacajá;

RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO – 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 698135**Extrato da PORTARIA nº 003/2021-MP/MPJPI**

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração de Inquérito Civil que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629.

PORTARIA nº 003/2021-MP/PJI

Investigado (s): Artemes Silva de Oliveira (Prefeito de Ipixuna/PA)

Objeto: "apurar a existência de eventuais práticas de nepotismo no âmbito da Administração Pública Municipal de Ipixuna do Pará/PA."

Helem Talita Lira Fontes – Promotora de Justiça

Protocolo: 698128**RESUMO DA RECOMENDAÇÃO N. 003/2021 - MP/PJNT**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA TIMBOTEUA torna público o teor da Recomendação nº 003/2021, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria. RESOLVE recomendar:

•QUE A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA TIMBOTEUA regularize IMEDIATAMENTE a ocupação dos cargos de gestão educacional das escolas da rede municipal de ensino, atendendo ao disposto no art. 146 da Resolução nº 001/2020, do Conselho Estadual de Educação;

•Outrossim, sem prejuízo do imediato acatamento da pretensão materializada neste instrumento de atuação do Ministério Público, requisita-se a resposta por escrito a esta Recomendação, no prazo de dez dias corridos, indicando as medidas adotadas em prol do seu cumprimento.

Nova Timboteua, 25 de agosto de 2021.

PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE

Promotora de Justiça

Protocolo: 698126**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 015/2021-MP/1ªPJTAILÂNDIA**

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - PORTARIA nº 015/2021-MP/1ªPJ, SIMP nº 001113-034/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 015/2021-MP/1ªPJ

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia.

Assunto: Acompanhar e organizar as inspeções e visitas mensais, semestrais, anuais ou periódicas da PJ de Tailândia nas unidades de educação do município de Tailândia e eventuais fiscalizações de políticas públicas decorrentes das visitas, nos anos de 2021 e 2022.

José Ilton Lima Moreira Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 698103**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 004/2021-MP/1ªPJTAILÂNDIA**

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil - PORTARIA nº 004/2021-MP/1ªPJ, SIMP nº 002217-034/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 004/2021-MP/1ªPJ

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia.

Assunto: Apurar e acompanhar o suposto derramamento de óleo no Rio Acará e adotar as medidas legais cabíveis.

José Ilton Lima Moreira Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 698099**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 012/2021-MP/1ªPJTAILÂNDIA**

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - PORTARIA nº 012/2021-MP/1ªPJ, SIMP nº 002017-034/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 012/2021-MP/1ªPJ

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia.

Assunto: Apurar as irregularidades da estrutura predial da E.M.E.F. Prof. Gabriel Lage da Silva, bem como da Creche Camilo Sobrinho.

José Ilton Lima Moreira Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 698100**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 014/2021-MP/1ªPJTAILÂNDIA**

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - PORTARIA nº 014/2021-MP/1ªPJ, SIMP nº 001112-034/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 014/2021-MP/1ªPJ

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia.

Assunto: Acompanhar e organizar as inspeções e visitas mensais, semestrais, anuais ou periódicas da PJ de Tailândia nas unidades de saúde do município de Tailândia e eventuais fiscalizações de políticas públicas decorrentes das visitas, nos anos de 2021 e 2022.

José Ilton Lima Moreira Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 698101**PORTARIA N.º 069/2021-MP/CGMP**

Tornar sem efeito a PORTARIA n.º 067/2021, publicada no DOE de 26/08/2021, sobre Correição Ordinária, conforme as atribuições legais do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos das Promotorias de Justiça de TUCURUI, BREU BRANCO e NOVO REPARTIMENTO, no período de 12 a 17 de setembro do corrente ano.

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para assessorar o Corregedor-Geral do MPPA, na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, para assessorar o Corregedor-Geral do MPPA, na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 12 a 15/09/2021;

III - DESIGNAR a servidora desta Corregedoria-Geral, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

IV - DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM CARDOSO e CB PM D'ANGELES, para garantirem a segurança da equipe. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. Belém-PA, 26 de agosto de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 698093**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA**

A 3ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000412-117/2021, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-090; Telefone: (91) 4008-0400 – Ramal 731.

PORTARIA nº 003/2021-MP/3ªPJI

Requerido: CONSELHOS TUTELARES III E VIII

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, os CONSELHOS TUTELARES III E VIII.

PROMOTORA DE JUSTIÇA – SILVIA BRANCHES SIMÕES

Protocolo: 698169**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA**

A 3ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017 c/c com arts.7º, §2º inciso I, e 10, §1º da Resolução nº 23/2007 – CNMP, torna público o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 000193-117/2021, instaurado pela PORTARIA nº 001/2021-MP/3ªPJI, que se encontrava à disposição na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-090; Telefone: (91) 4008-0400 – Ramal 731.

PORTARIA nº 001/2021-MP/3ªPJI

Requerido: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, os ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO RECOMEÇAR e ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DULCE ACCIOLI.

PROMOTORA DE JUSTIÇA – SINTIA NEVES DE QUITANDILHA BIBAS MARADEI

Protocolo: 698165